

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO APÓS RECURSO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20240041/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000144/2024-67**

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações vigentes, para a realização de serviços sistemáticos e continuados de apoio administrativo, portaria e manutenção predial nas diversas gerências da Cagece, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Aos 06(seis) dias de janeiro de 2025, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a reanálise da documentação enviada pelas empresas participantes da Dispensa 20240041/Cagece, por meio de correio eletrônico (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	STATUS
01º	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	15.150.504/0001-65	R\$ 4.129.399,38	INABILITADA
02º	JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	07.442.731/0001-36	R\$ 4.262.956,85	ACEITA E HABILITADA

Inicialmente, a empresa proponente **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e havia sido declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20240041/ Cagece, em 27 de dezembro de 2024.

Utilizando-se das prerrogativas do item 17 do edital de dispensa de licitação a empresa **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** apresentou recurso administrativo, seguido das contrarrazões pela empresa recorrida **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, ambos **tempestivamente apresentados**.

Após análise, referido pleito recursal fora acatado parcialmente em seu mérito por esta Companhia, tornando a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** **inabilitada**, seguindo-se o processo para nova convocação na ordem de classificação do proponente remanescente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20240041.

A Gerência de Terceirização - GETER, em análise à documentação da segunda classificada, procedeu com a análise da Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 07.442.731/0001-36**. Na sequência, a GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.

Finalizada a análise, a proponente **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de sua proposta, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20240041/ Cagece.





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS - CAGECE

Gerência de Terceirização
GETER/CAGECE

